



## Unidade de Pronto Atendimento da Zona Leste – Hospital de Campanha COVID-19

Relatório de Gestão dos serviços assistenciais prestados na Unidade de Pronto Atendimento da Zona Leste de Santos, operacionalizada como Hospital de Campanha contra o COVID-19 em conformidade ao 1º Termo Aditivo nº 41/2020, no Município de Santos - SP, pela Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social.

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO 32/2020 – REF.: 04/2020

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA ZONA LESTE –  
HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19

## Identificação das partes

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

**PREFEITO:** Paulo Alexandre Barbosa

**SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE:** Fabio Ferraz

**UNIDADE:** Unidade de Pronto Atendimento da Zona Leste de Santos – Hospital de Campanha Covid-19

**CNPJ:** 24.232.886/0001-67 (provisório) ocupado em fase inicial de implantação até 31/05/2020. Migrado para CNPJ definitivo 24.232.886/0180-23 em 01 de junho de 2020

**ENDEREÇO:** Praça Visconde de Ouro Preto s/nº, Bairro Estuário, Santos - SP

**DIRETORA ADMINISTRATIVA:** Adriana Ribeiro Guimarães

Os Procuradores da PRÓ-SAÚDE - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar nesta unidade de saúde, abaixo assinados, DECLARAM, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos apresentados neste Relatório de Prestação de Contas, são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

Vagner Roberto Verussi

CA 125.034

---

**ADRIANA RIBEIRO GUIMARÃES**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

---

**VAGNER VERUSSI**  
COORD. IMPLANTAÇÕES CORPORATIVAS

**PRÓ-SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**

## Sumário

1. Introdução .....	3
2. Metas contratuais .....	4
2.1. Metas Quantitativas .....	5
3. Execução do Plano de Trabalho.....	7
4. Pesquisa de Satisfação do Usuário .....	8
5. Censo de Origem dos Usuários.....	8
6. Colaboradores contratados (CLT) .....	9
7. Capacitações/Treinamentos .....	9
ANEXO I .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
ANEXO II .....	23



## 1. Introdução

A PRÓ-SAÚDE - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social vem através deste Relatório, demonstrar os resultados de Abril de 2020, referente ao contrato de gestão nº 32/2020 e 1º Termo Aditivo nº 41/2020 celebrado junto À PREFEITURA DE SANTOS, tendo como o **OBJETO DO CONTRATO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA ZONA LESTE.**

Este Relatório tem como objetivo demonstrar a atuação da Pró-Saúde no desenvolvimento de suas atividades, visando à melhoria contínua da qualidade da assistência prestada, a satisfação da população assistida e o alcance das metas contratuais.

A UPA Zona Leste foi concebida como equipamento fixo estruturado para composição da rede de urgência e emergência de Santos. Equipamento estrategicamente instalado e concebido como obra definitiva em substituição a equipamento provisório e se encontra em conformidade com as diretrizes das Políticas Nacionais de Urgência e Emergência, atendendo ao disposto nas Portarias Ministeriais; nº 1.600, de 07 de julho de 2011, nº342 de 04/03/2013, nº 104 de 15/04/2014 e nº10 de 03/01/2017, caracteriza-se como uma estrutura de Porte III, implementada com o objetivo de superar as limitações no acesso aos serviços de urgência e fortalecer a respectiva Rede de Atenção às Urgências garantindo atendimento oportuno e qualificado.

Em detrimento da pandemia do COVID-19, o presente objeto contratual fora excepcionalmente e provisoriamente alterado por meio do seu 1º Termo de Aditamento contratual de nº 41/2020, trazendo como novo escopo assistencial e novo Plano Operativo em substituição integral aos anteriores, a estruturação de um Hospital de Campanha para atendimento exclusivo a pacientes acometidos pela COVID-19. Estas ações caminham em consonância ao Decreto Municipal nº 8.896 de 19 de março de 2020 que declarou situação de emergência no município de Santos e o Decreto Municipal nº 8.898 de 20 de março de 2020 que declara situação de Calamidade Pública no município em razão da necessidade de adoção de medidas temporárias para atendimento aos pacientes contaminados pelo CORONAVIRUS (COVID – 19)

A implementação do serviço em questão se deu em tempo recorde face a necessidade mundial de assistência aos que necessitem e em demonstração da disponibilidade e missão da Pró-Saúde na prestação de serviço de excelência na saúde dos brasileiros.

## 2. Metas contratuais

Foi publicada no Município de Santos / SP a Lei Municipal nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 3.078, de 12 de dezembro de 2014 e no Decreto Municipal nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, para a seleção de Organização Social, visando à celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços **DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA ZONA LESTE - UPA-ZL**, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital de chamamento Público nº 002/2019 ao qual se aplica também a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, sendo o referido edital o que dispôs sobre a qualificação das Organizações Sociais e definiu, entre outras, as regras de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão.

De acordo com o contrato de gestão de 32/2020 e o seu 1º Termo de Aditamento de nº 41/2020 firmado entre CONTRATANTE e a Pró-Saúde, foram estabelecidas as metas quantitativas e qualitativas, bem como a metodologia de apuração do seu cumprimento de acordo com os objetivos a serem alcançados.

Assim, as metas estipuladas são tratadas como objetivo a ser alcançado através da implantação de metodologias de trabalho que proporcionem o aperfeiçoamento contínuo de processos operacionais, promovendo a melhoria da qualidade assistencial e a satisfação da população atendida.

A fim de viabilizar o enfrentamento dos desafios, a Pró-Saúde qualifica suas equipes de trabalho nos diversos níveis: Diretivo, Gerencial e Operacional. Assim, podemos afirmar que dotamos de um time capaz de vencer os desafios propostos e alcançar as metas estabelecidas.

## 2.1. Metas Quantitativas

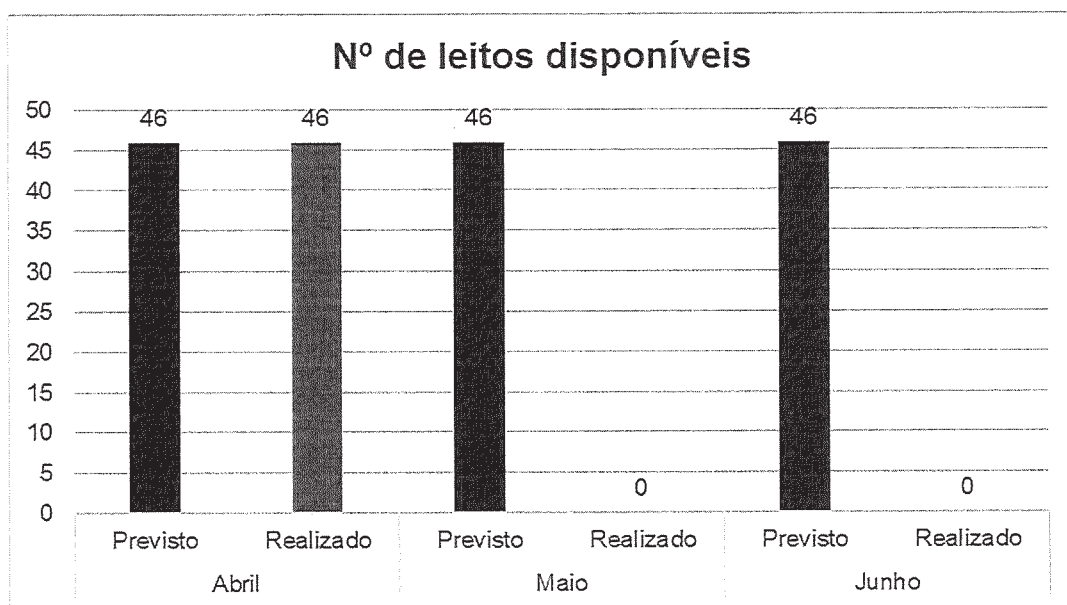
Em conformidade ao 1º Termo de Aditamento supracitado, em seu anexo único, identificam-se as duas metas quantitativas a serem executadas e gerenciadas durante a vigência do 1º T.A., quer sejam:

I - Disponibilizar leitos de internação para a Central de Regulação municipal conforme pactuação:

- a) Encaminhar diariamente censo com distribuição de leitos ocupados e disponíveis para a Central de Regulação do município;

Tabela comparativa Indicador I:

<b>Indicador 1</b> Leitos disponíveis	<b>Abril</b>	Previsto	46
		Realizado	46
	<b>Mai</b>	Previsto	46
		Realizado	
	<b>Junho</b>	Previsto	46
		Realizado	



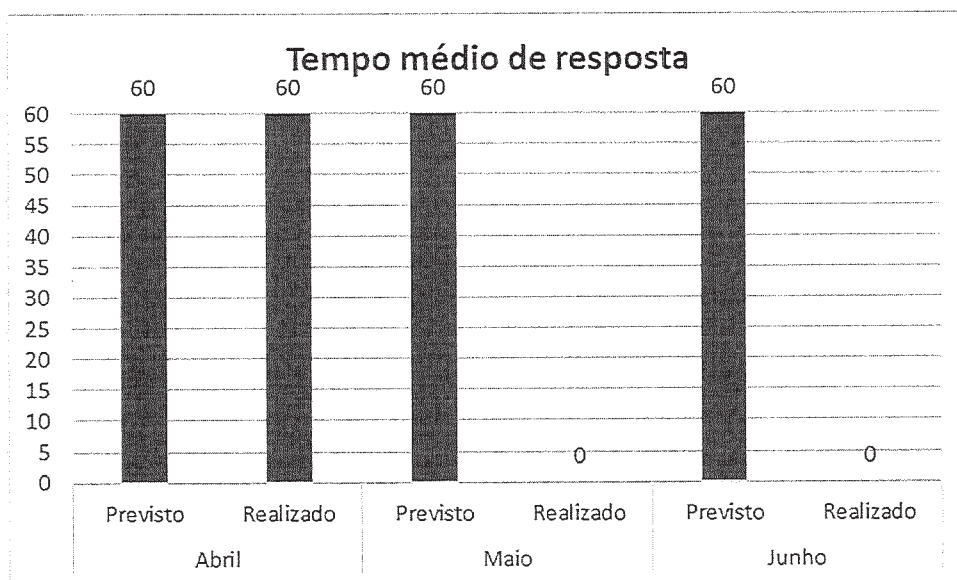
**Análise crítica:** Meta cumprida. Garantia de disponibilidade de leitos em quantidade e estrutura operacional contratualizada.

II - Tempo de resposta

- a) Manter o tempo de resposta (aceite ou recusa) em até 60 minutos;

Tabela comparativa Indicador II:

<b>Indicador 2</b> Tempo de resposta	<b>Abril</b>	Previsto	60
		Realizado	60
	<b>Maio</b>	Previsto	60
		Realizado	
	<b>Junho</b>	Previsto	60
		Realizado	



**Análise crítica:** Meta cumprida. Garantia de disponibilidade de leitos em quantidade e estrutura operacional contratualizada.



## Comissões Técnicas atuantes

Garantir a implantação gradual e com início pelas de maior impacto a saber:

- Controle de Infecção Hospitalar - CCIH
- Avaliação e revisão de óbitos - CRO
- Análise e revisão de prontuário do paciente - CARPM
- Ética médica - CEM
- Ética de enfermagem - CEF
- Farmácia e Terapêutica - CET
- Interna de Prevenção de Acidente do Trabalho – CIPA
- Grupo de Trabalho de Humanização - GTH

## 3. Execução do Plano de Trabalho

A UPA ZL iniciou suas atividades em 19 de abril de 2020 conforme prazos pactuados entre a SMS de Santos e a Pró-Saúde.

Oficialmente houve uma cerimônia restrita a autoridades locais de forma a não se caracterizar aglomerações ou festividades, tendo sido nesta data realizada a “inauguração” deste importante equipamento de saúde.

Os leitos contratualizados bem como equipe multiprofissional necessária para garantir sua operacionalização estavam disponíveis, bem como todos os serviços necessários a execução das atividades de competência desta unidade.

Mesmo com a pandemia instaurada e todas as restrições de atividades não essenciais em curso, a Pró-Saúde assegurou a disponibilização de uma unidade com equipe mínima devidamente contratada, suprida e em condições operacionais de prestar a assistência contratada.

Além das inúmeras atividades de adequação estrutural realizadas na unidade que viabilizou a adequação de uma estrutura originalmente contemplada para Pronto Atendimento com 24 leitos de observação e 5 leitos de emergência de forma a serem convertidas em um hospital de campanha com 41 leitos de internação clínica e 5 leitos de suporte avançado.



#### 4. Pesquisa de Satisfação do Usuário

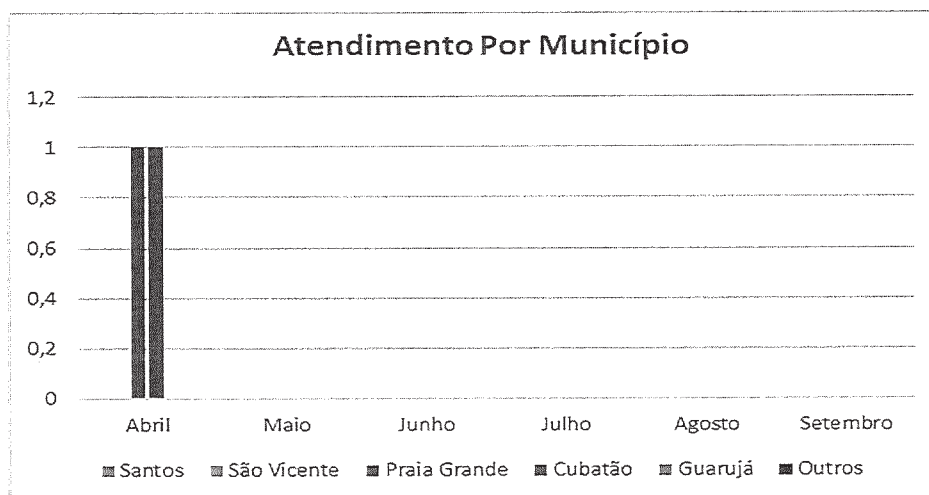
Conforme orientação da Secretaria municipal de Saúde de Santos, motivadas pelas orientações da OMS e Ministério da Saúde de restringir os contatos apenas aos essenciais e principalmente, conforme previsão ajustada do 1º Termo de Aditamento contratual, as atividades de pesquisa de satisfação estarão suspensas durante a vigência das restrições atuais e, conseqüentemente, durante a vigência do referido termo aditivo.

#### 5. Censo de Origem dos Usuários

A seguir apresentamos o total de pacientes atendidos por município de residência, de acordo com as informações obtidas pelo Sistema informatizado de gestão, conforme relatórios assistenciais extraídos do Sistema MV Soul.

Tabela de atendimentos por Município

2020	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Santos	0					
São Vicente	0					
Praia Grande	1					
Cubatão	1					
Guarujá	0					
Outros	0					



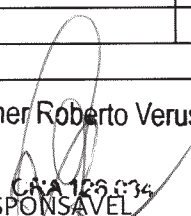
## 6. Colaboradores contratados (CLT)

Anexo I

## 7. Capacitações/Treinamentos

Anexo II

CONTRATO DE GESTÃO Nº 032 DE 30/03/2020

2. RECURSOS HUMANOS ABR/20	
2.1. RECURSOS HUMANOS - PRÓPRIO	
2.1.1. Administração	22
2.1.2. Enfermagem - Total	67
2.1.2.1. Enfermeiros	22
2.1.2.2. Técnicos de Enfermagem	45
2.1.2.3. Auxiliares de Enfermagem	0
2.1.2.4. Pessoal de Apoio	0
2.1.3. S.A.D.T.	7
2.1.4. Nutrição	11
2.1.5. Limpeza e Higienização	17
2.1.6. Processamento da Roupa	2
2.1.7. Manutenção/Segurança	10
Sub total (1)	136
2.1.8. Obras	0
2.1.9. Médicos empregados	1
2.1.10. Outros	23
Sub total (2)	
Total (1+2)	
2.2. RECURSOS HUMANOS -TOTAL	
2.2.1. Administração	22
2.2.2. Enfermagem - Total	67
2.2.2.1. Enfermeiros	22
2.2.2.2. Técnicos de Enfermagem	45
2.2.2.3. Auxiliares de Enfermagem	0
2.2.2.4. Pessoal de Apoio	0
2.2.3. S.A.D.T.	7
2.2.4. Nutrição	11
2.2.5. Limpeza e Higienização	17
2.2.6. Processamento da Roupa	2
2.2.7. Manutenção	10
Sub total (3)	136
2.2.8. Obras	0
2.2.9. Médicos empregados	1
2.2.10. Outros	23
Sub total (4)	0
2.3. ROTATIVIDADE	
2.3.1 Admissões	
2.3.2 Demissões	
2.3.3 Funcionários Afastados	
2.4. CORPO CLÍNICO	
2.4.1. Médicos	
2.4.2. Outros	
Total	
2.5. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	
2.5.1. Portadores de deficiência física	
SANTOS, 29 DE MAIO DE 2020	
RESPONSÁVEL	Vagner Roberto Verussi
	
	CNA 126.034
	RESPONSÁVEL

*Vagner Roberto Venussi!*  
CRA 126.036

*Adriana Guimarães*  
Diretora Administrativa  
UPA ZONA LESTE - SANTOS

*Lilian Moraes da Cruz*  
Enfermeira NOSP/SCH  
COREN:198945  
UPA ZONA LESTE - SANTOS

	FACILITADOR		PÚBLICO / CARGA HORÁRIA	TEMPO	TEMPO TOTAL
	INTERNO	EXTERNO			
Paramentação e Desparamentação de EPIs ( Manual Covid-19)			Treinamento in loco		02:55
Paramentação e Desparamentação de EPIs ( Manual Covid-19)			Treinamento in loco		03:45
Paramentação e Desparamentação de EPIs ( Manual Covid-19)			Treinamento in loco		02:30
Suporte Ventilatório paciente de UTI			Treinamento in loco		15:00
Treinamento de coleta de exames laboratoriais			Treinamento in loco		21:20
Preenchimento do Mapa de dieta do paciente			Treinamento in loco		02:30
Preenchimento do Mapa de dieta do paciente			Treinamento in loco		02:30
Treinamento Etapas Entubação orotraqueal do aparelho de ECG			Treinamento in loco		01:30
Treinamento de Manuseio do aparelho de ECG			Treinamento in loco		15:00
Treinamento Etapas Entubação orotraqueal Manual Covid-19			Treinamento in loco		16:00
Paramentação e Desparamentação de EPIs ( Manual Covid-19)			Treinamento in loco		18:00
Fluxo de Dispensação da Farmácia			Treinamento in loco		23:15
Fluxo de Dispensação da Farmácia			Treinamento in loco		19:00
Desparamentação de EPIs ( Manual Covid-19)			Treinamento in loco		20:00
Suporte Ventilatório paciente de UTI			Treinamento in loco		01:20
Treinamento de coleta de exames laboratoriais			Treinamento in loco		06:00
Posicionamento do paciente/ Pronação			Treinamento in loco		08:30
Treinamento PCR Parada Cardíaca Respiratória			Treinamento in loco		05:40
Treinamento Manuseio do aparelho Cardíaco Versor			Treinamento in loco		05:40
Treinamento Manuseio do aparelho Cardíaco Versor			Treinamento in loco		04:00
Desparamentação de EPIs ( Manual Covid-19)			Treinamento in loco		09:00
Referente ao Boletim Médico			Treinamento in loco		07:00
Treinamento Sistema Mv – Modulo Recepcao e Internação			Treinamento in loco		03:00